CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PUBLICADO EM 26/04/20417
ODIÁRIO Nº 13.206
PÁGINA Nº 1

PORTARIA Nº. 009/2017

SUMULA: Concede Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 26, 27 e 28 de abril/2017, participarão do Curso "Tributos Municipais - Tipos, Incidência e o Aumento de Arrecadação" que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador/Matrícula 00046	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matrícula 00044	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Odirlei Zavatini	Vereador/Matrícula 00045	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Josemir Marcos Maestá	Vereador/Matrícula 00040	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Lucas Moraes dos Santos	Vereador/Matrícula 00042	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 25 DE ABRIL DE 2017.

PEDRO MORAES
Presidente

O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ
Maringá, Quarta-feira, 26 de Abril de 2017

classidiário

(44) 3221 6000

www.odiario.com/classificados

IMÓVEIS
VEÍCULOS
EMPREGOS
DIVERSOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750
Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal, CARLOS ROBERTO FALASCHI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 18/2017
b) Licitação Nº : 1/2017
c) Modalidade : Tomada de Preços
d) Data Adjuticação : 24/04/2017
e) Objeto da Licitação : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: VINICIUS DO AMARAL ROLANDIA ME
CNPJ/CPF: 08.855.152/0001-88

Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
CADEIRA TIPO PRESIDENTE: Assento e encosto presidente, com costura gomada ou transversal em lâmina interligada; Madeira de 12mm; Espuma Injetada, com espessura de, pelo menos, 50mm; Revestimento em courino na cor preto, com braço regulável; Base coluna a gás, relaxita na cor preto, com hastes e com rodízio PU. Medidas: Assento 45x68; Encosto 47x62; Base Alt. 39x50; Altura de 110 a 120.	18,0000	310,0000	5.580,00
CADEIRA TIPO PRESIDENTE: com encosto e assento revestidos em tecido telado de nylon, ergonômica, com braços fixos ou reguláveis, mecanismo relax com trava e base giratória cromada 320 mm com rodízios em PU.	2,0000	460,0000	920,00
MESA EM MDF 18MM, COM TAMPO, MEDINDO 60X120CM, COM 02 (DUAS) GAVETAS COM FECHADURAS. COR: VIRGÍNIA	2,0000	375,0000	750,00
MESA EM MDF 18MM, COM TAMPO, MEDINDO 117X142CM, EM FORMATO DE "L", COM 02 (DUAS) GAVETAS COM FECHADURAS. COR: VIRGÍNIA	2,0000	513,0000	1.026,00
GAVETEIRO EM MDF 18MM, MEDINDO 35X35X40CM.	1,0000	175,0000	175,00
TÁBUA RETRÁTIL, COM CORREDIÇA, MDF 18MM, MEDINDO 30X40CM, PARA SER INSTALADA ABAIXO DO TAMPO DE MESA JÁ EXISTENTE (SIMILAR AO COMPARTIMENTO RETRÁTIL PARA TECLADO)	1,0000	47,0000	47,00
CORTE PARA ADAPTAÇÃO DE ARMÁRIO EM FORMATO DE "L" JÁ EXISTENTE, PARA TRANSFORMÁ-LO EM UM ARMÁRIO RETO (MEDIDAS DO ARMÁRIO: 140X43,5CM NA PARTE MAIOR E 58,5X43,5CM NA PARTE MENOR QUE FORMA O "L")	1,0000	202,0000	202,00

Valor Total Adjudicado - R$8.700,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sarandi, 24 de abril de 2017.

CARLOS ROBERTO FALASCHI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 038/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Designado o servidor **LORHAN HENRIQUE COSTA**, portador do RG nº 9.219.872-3-SSP/PR, CPF nº 070.472.519-36, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente, para ocupar a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Sarandi a partir de 24 de abril de 2017, nos termos do Art. 5º da Lei Complementar nº 309/2014.

Art. 2º - Pela função de Controlador Interno, o servidor passa a perceber sobre seus vencimentos básicos 60% (sessenta por cento), como Função Gratificada – FG, conforme determinado pelo Art. 5º, § 1º, da Lei Complementar nº 309/2014, de 30/09/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

Carlos Roberto Falaschi "Leão"
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 039/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores **CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Recepcionista, e **DHYMISON DA SILVA RAMOS**, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, para comporem a Comissão de Controle Especial de Recebimento de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Sarandi, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria.

I – A Comissão ficará assim constituída:

CARGOS	NOMES	CPF
Presidente	CAMILA DE SOUZA BUENO DOS SANTOS	023.524.399-06
Secretário	DHYMISON DA SILVA RAMOS	070.951.529-42

II – Em razão desta nomeação, fica concedida Função Gratificada – FG-1, na ordem de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos básicos, em conformidade com os artigos 90 e seguintes da Lei Complementar nº 10/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi - e artigo 13, inciso III da Resolução nº 008/2013 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

Carlos Roberto Falaschi "Leão"
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax (44) 3256.1216
Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná
CNPJ 01.608.550/0001-50
www.angulo.pr.leg.br - administrativo@angulo.pr.leg.br

PORTARIA Nº. 009/2017

SUMULA: Concede Diária aos Vereadores da Câmara Municipal de Ângulo - Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, Sr. PEDRO MORAES, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - Ficam concedidas diárias aos Vereadores abaixo relacionados, para custear despesas com viagem a Curitiba-Pr, onde durante os dias 26, 27 e 28 de abril/2017, participarão do Curso "Tributos Municipais - Tipos, Incidência e o Aumento de Arrecadação" que será promovido pela UVEPAR.

NOME	CARGO/MATRÍCULA	QUANT. DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS
Pedro Moraes	Vereador/Matricula 00046	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Márcio Cione Rissardo	Vereador/Matricula 00044	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Odirlei Zavatini	Vereador/Matricula 00045	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Josemir Marcos Maestá	Vereador/Matricula 00040	03	R$ 300,34	R$ 901,02
Lucas Moraes dos Santos	Vereador/Matricula 00042	03	R$ 300,34	R$ 901,02

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 25 DE ABRIL DE 2017.

PEDRO MORAES
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores **GRACIELLE SILVA LIMA**, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, **JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, e **JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN**, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, nas modalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta portaria.

I – A Comissão ficará assim constituída:

CARGOS	NOMES	Nº DE DOCUMENTO
Presidente	GRACIELLE SILVA LIMA	008.374.799-08
Secretário	JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES	064.844.249-77
Membro	JOÃO LEONARDO PINELLI MILHAN	099.433.559-80

II – Em razão desta nomeação, fica concedida Função Gratificada – FG-1, na ordem de 60% (sessenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, em conformidade com o Artigo 93, Inciso IV da Lei Complementar nº 010/92 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sarandi, e o Artigo 13º da Resolução nº 008/2013, de 19 de dezembro de 2013, "Plano de Cargos e Carreira e Vencimentos do Quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 24 dias do mês de abril de 2017.

Carlos Roberto Falaschi "Leão"
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 87/2017

Data: 25 de abril de 2017

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2014-2017 E LDO 2017 para aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Pequenos Agricultores Mão na Terra e dá outras providências.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparada pela **Lei Municipal nº. 2.201 DE 25/04/2017,**

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder à abertura de crédito adicional especial para aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Pequenos Agricultores Mão na Terra – C.N.P.J. 00.763.640/0001-53 conforme proposta nº. 26461/2017 por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

12	SECRETARIA DA AGRICULTURA		
12.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
12.001.20	AGRICULTURA		
12.001.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
12.001.20.608.0010	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA		
12.001.20.608.0010.1023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONVÊNIO MAPA – MINIST. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
44905200 31787 888	Equipamentos e Material Permanente	R$	97.500,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior fica utilizado a provável arrecadação da receita do convênio do MAPA no valor de R$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Artigo 3º - Fica ainda, autorizada a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme discriminado abaixo:

PLANO PLURIANUAL – PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2017 VALOR EM R$
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CONVÊNIO MAPA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CONVÊNIO MAPA	97.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CONVÊNIO MAPA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CONVÊNIO MAPA

Artigo 4º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2017.

Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

CONSÓRCIO DE GESTÃO PROAMUSEP

EXTRATO
PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO ESTATUTO

CONSÓRCIO: Consórcio Público intermunicipal de Gestão da Amusep – PROAMUSEP, CNPJ: 17.989.386/0001-09.
CONSORCIADOS: Ângulo, CNPJ: 95.642.286/0001-15; Astorga, CNPJ: 75.743.377/0001-30; Atalaia, CNPJ: 75.731.018/0001-62; Colorado, CNPJ: 76.970.326/0001-03; Doutor Camargo, CNPJ: 76.282.714/0001-00; Floraí, CNPJ: 75.731.000/0001-60; Floresta, CNPJ: 76.282.706/0001-55; Flórida, CNPJ: 75.722.400/0001-14; Iguaraçu, CNPJ: 75.772.525/0001-44; Itaguajé, CNPJ: 76.970.359/0001-53; Itambé, CNPJ: 76.282.698/0001-47; Ivatuba, CNPJ: 76.285.337/0001-54; Lobato, CNPJ: 76.970.367/0001-08; Mandaguaçu, CNPJ: 76.285.329/0001-08; Mandaguari, CNPJ: 76.285.345/0001-09; Marialva, CNPJ: 76.282.680/0001-45; Maringá, CNPJ: 76.282.656/0001-06; Munhoz de Mello, CNPJ: 75.352.062/0001-61; Nossa Senhora das Graças, CNPJ: 76.970.300/0001-65; Nova Esperança, CNPJ: 75.730.994/0001-09; Ourizona, CNPJ: 76.282.672/0001-07; Paiçandu, CNPJ: 76.282.664/0001-52; Paranacity, CNPJ: 76.970.335/0001-50; Presidente Castelo Branco, CNPJ: 76.279.959/0001-70; Santa Fé, CNPJ: 46.291.418/0001-67; Santa Inês, CNPJ: 78.092.293/0001-71; Santo Inácio, CNPJ: 76.970.375/0001-46; São Jorge do Ivaí, CNPJ: 76.282.649/0001-04; Sarandi, CNPJ: 78.200.482/0001-10; e Uniflor, CNPJ: 76.279.975/0001-62.
OBJETO: Adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.
DATA TERMO DE ADITAMENTO: 20 de abril de 2017.
SIGNATÁRIOS: Fabio Fumagalli Vilhena de Paiva (Presidente) e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas (Secretário).
A íntegra da Primeira Alteração ao Estatuto poderá ser obtida no site www.proamusep.com.br

CONSÓRCIO DE GESTÃO PROAMUSEP

EXTRATO
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES

CONSÓRCIO: Consórcio Público intermunicipal de Gestão da Amusep – PROAMUSEP, CNPJ: 17.989.386/0001-09.
CONSORCIADOS: Ângulo, CNPJ: 95.642.286/0001-15; Astorga, CNPJ: 75.743.377/0001-30; Atalaia, CNPJ: 75.731.018/0001-62; Colorado, CNPJ: 76.970.326/0001-03; Doutor Camargo, CNPJ: 76.282.714/0001-00; Floraí, CNPJ: 75.731.000/0001-60; Floresta, CNPJ: 76.282.706/0001-55; Flórida, CNPJ: 75.722.400/0001-14; Iguaraçu, CNPJ: 75.772.525/0001-44; Itaguajé, CNPJ: 76.970.359/0001-53; Itambé, CNPJ: 76.282.698/0001-47; Ivatuba, CNPJ: 76.285.337/0001-54; Lobato, CNPJ: 76.970.367/0001-08; Mandaguaçu, CNPJ: 76.285.329/0001-08; Mandaguari, CNPJ: 76.285.345/0001-09; Marialva, CNPJ: 76.282.680/0001-45; Maringá, CNPJ: 76.282.656/0001-06; Munhoz de Mello, CNPJ: 75.352.062/0001-61; Nossa Senhora das Graças, CNPJ: 76.970.300/0001-65; Nova Esperança, CNPJ: 75.730.994/0001-09; Ourizona, CNPJ: 76.282.672/0001-07; Paiçandu, CNPJ: 76.282.664/0001-52; Paranacity, CNPJ: 76.970.335/0001-50; Presidente Castelo Branco, CNPJ: 76.279.959/0001-70; Santa Fé, CNPJ: 46.291.418/0001-67; Santa Inês, CNPJ: 78.092.293/0001-71; Santo Inácio, CNPJ: 76.970.375/0001-46; São Jorge do Ivaí, CNPJ: 76.282.649/0001-04; Sarandi, CNPJ: 78.200.482/0001-10; e Uniflor, CNPJ: 76.279.975/0001-62.
OBJETO: Adequações de ordem funcional e administrativa para melhor funcionamento das atividades do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP.
DATA TERMO DE ADITAMENTO: 20 de abril de 2017.
SIGNATÁRIOS: Rogerio Aparecido Bernardo, Antonio Carlos Lopes, Fabio Fumagalli Vilhena de Paiva, Marcos Jose Consalter de Mello, Édilen Henrique Xavier, Fausto Eduardo Herradon, Manoel Abrantes Neto, Crisogono Noleto e Silva Junior, Vitor Aparecido Fedrigo, Robson Ramos, Tania Martins Costa, Maurício Aparecido da Silva, Romualdo Batista, Victor Celso Martini, Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Geraldo Gomes, Francisco Lorival Maratta, Moacir Olivatti, Manoel Rodrigo Amado, Tarcísio Marques dos Reis, Sueli Terezinha Wanderbrook, Gisele Potila Faccin Gui, Fernando Brambilla, Andre Luis Bovo e Walter Volpato
A íntegra do Primeiro Termo de Aditamento ao Protocolo de Intenções poderá ser obtida no site www.proamusep.com.br

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 6396/2017

O Senhor **Mauricio Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2015 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Departamento de Viação Obras e Urbanismo.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
14º	SAYMON GROSSI DE SOUZA	MOTORISTA

Para prestar serviços no Departamento de Saúde.

15º	ARI BIOZOTO DOS SANTOS	MOTORISTA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 25 de abril de 2017.

Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
seriedade, honestidade e trabalho

PORTARIA Nº 4020/2017

SÚMULA: CONCEDE DIÁRIA

O Sra. **GISELE POTILA FACCIN GUI**, Prefeita Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art.1º **CONCEDER** a Sra. **Gisele Potila Faccin Gui** portadora do RG: 7.850.167-7 e do CPF: 049.417.639-39, ocupante do cargo eletivo de **Prefeita Municipal**, 01(uma) diária no dia 26 de Abril de 2017, aonde a mesma irá a Curitiba-PR tratar de assuntos do Município de Presidente Castelo Branco na FUNASA e Assembleia Legislativa.

Art.2º - Portaria entra em vigor nesta data e revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos 24 dias de Abril de 2017.

Gisele Potila Faccin Gui
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 88/2017

Data: 25 de abril de 2017

Súmula: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, inclusão no PPA 2014-2017 E LDO 2017 para aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Pequenos Agricultores Mão na Terra e dá outras providências.

SUELI TEREZINHA WANDERBROOK, Prefeita Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparada pela **Lei Municipal nº. 2.201 DE 25/04/2017,**

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica a chefe do Executivo Municipal autorizada a proceder à abertura de crédito adicional especial para aquisição de equipamentos agrícolas para a Associação dos Pequenos Agricultores Mão na Terra – C.N.P.J. 00.763.640/0001-53 conforme proposta nº. 26461/2017 por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), como contrapartida, mediante a inclusão de despesa, com a seguinte classificação orçamentária:

12	SECRETARIA DA AGRICULTURA		
12.001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
12.001.20	AGRICULTURA		
12.001.20.608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
12.001.20.608.0010	PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA		
12.001.20.608.0010.1023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONVÊNIO MAPA – MINIST. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
44905200 01000 889	Equipamentos e Material Permanente	R$	2.500,00

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo anterior fica utilizado a anulação de dotação orçamentária no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) conforme abaixo:

07.003.15.452.0014.2022	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA		
3390390000 01000 233	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R$	2.500,00

Artigo 3º - Fica ainda, autorizada a incluir no Anexo Único do Plano Plurianual e no Anexo Único da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme discriminado abaixo:

PLANO PLURIANUAL – PPA

PRIORIDADES	METAS	EXERCÍCIO 2017 VALOR EM R$
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CONVÊNIO MAPA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CONVÊNIO MAPA	2.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

PRIORIDADES	METAS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CONVÊNIO MAPA	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CONVÊNIO MAPA

Artigo 4º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2017.

Sueli Terezinha Wanderbrook
PREFEITA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Marialva
Rua Nossa Senhora do Rocio, 873 - Caixa Postal 07 - e-mail: camara@camaramarialva.pr.gov.br
Fones: (44) 3232-1300 / 3232-3536 - site: www.camaramarialva.pr.gov.br
Estado do Paraná
CNPJ 77 924 678/0001-95

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, com base no parecer jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica da Casa, o ato de dispensa de licitação para a contratação de empresa que visa à aquisição de recarga de gás de cozinha, com esteio no art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, observado o limite legal da respectiva dotação orçamentária (3.3.90.30.04.00 – gás e outros materiais engarrafados), ou seja, R$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais) junto a empresa **MATOS REIS COMÉRCIO DE GÁS E ÁGUA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n. 12.455.626/0001-71.

Marialva, 24 de abril de 2017.

Ricardo Aparecido Vendrame
Presidente da Câmara Municipal de Marialva

Município de Astorga
Estado do Paraná

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS Nº 033/2017

Atendendo ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997 **NOTIFICAMOS**, aos Partidos Políticos e as Entidades de Classe e Empresariais, com sede no Município de Astorga, da **liberação dos seguintes recursos federais ao Município de Astorga:**

ORIGEM/OBJETO DOS RECURSOS	VALOR	DATA
- Fundo de Participação dos Municípios	R$ 184.467,20	20/04/2017
- FUNDEB 60%	R$ 23.161,44	20/04/2017
- INCRA-ITR	R$ 847,92	20/04/2017
- FEP – Fundo Especial do Petróleo	R$ 17.193,75	24/04/2017

Astorga, 25 de abril de 2017.

MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças